



MANUAL DO ALUNO

U UNIFAGOC
CENTRO UNIVERSITÁRIO
GOVERNADOR OZANAM COELHO

**MANUAL DO ESTUDANTE DO CURSO
DE MEDICINA DO UNIFAGOC**

6ª edição - 2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Manual do estudante do curso de medicina do
UNIFAGOC. -- 6. ed. -- Ubá, MG : Suprema
Gráfica, 2025.

Vários autores.
ISBN 978-85-8179-226-2

1. Medicina - Estudantes 2. Medicina - Estudo e
ensino 3. Medicina - Miscelânea.

25-250911

CDD-610.7

Índices para catálogo sistemático:

1. Medicina : Manuais : Estudo e ensino 610.7

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

Impressão e acabamento:

M A da S Gomides - Ubaense Impressos - Tel. (32) 3539-0009

Autores:

Filipe Moreira de Andrade
Andressa Antunes Prado de França
Renato Gomes Pereira
Carla Quinhones Godoy Soares
Bruno dos Santos Farnetano
Ronaldo Afonso Torres
Vênera Ethienne Gonçalves e Silva
Elaine Teixeira Fernandes
Álvaro Moreira Rivelli
Alex Fabrício de Oliveira
Vitor Coutinho Andrade
Marcella Barreto Santos Andrade

Obs.: Este manual objetiva fornecer orientações INICIAIS e gerais para os alunos do curso de medicina, com ênfase para os alunos do 1º ao 8º período. Outros documentos complementam e substituem algumas informações aqui presentes. Orientações descritas nesse manual podem sofrer alterações sem comunicação prévia. Procure a Direção do curso caso deseje informações sobre assuntos desse manual. Por fim, a pandemia pelo novo coronavírus alterou sobremaneira a dinâmica dos cursos superiores no Brasil, havendo alterações na Matriz Curricular segundo orientações do Ministério da Educação do Brasil.

MANUAL DO ESTUDANTE DO CURSO DE MEDICINA

Este manual contém um resumo dos principais tópicos que o estudante do curso de Medicina precisa conhecer para orientar sua vida acadêmica no UNIFAGOC. É baseado em documentos relativos ao curso de Medicina e funcionamento da instituição, que podem ser consultados no formato impresso na Biblioteca, na Secretaria Acadêmica ou na Direção do seu curso, bem como através de arquivo eletrônico público no site do UNIFAGOC ou pelo sistema de Gestão Acadêmica. **As orientações que são apresentadas aqui podem sofrer alterações conforme necessário ao Curso, sem comunicação prévia. O aluno pode se informar sobre essas alterações na secretaria acadêmica ou secretaria interna do curso de medicina.** Em caso de dúvidas sobre os procedimentos acadêmicos, consulte sempre os professores coordenadores de área (vide anexo I) e o Diretor do seu curso.

Sobre o **REGIME ESCOLAR**, é importante conhecer:

1. CALENDÁRIO LETIVO

O calendário de cada semestre pode ser consultado na página inicial do sistema do UNIFAGOC, para o acompanhamento de todas as datas importantes relativas à sua vida acadêmica (datas de provas, atividades acadêmicas, feriados, recessos etc.).

2. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A renovação de matrícula deve ser realizada pelo estudante todo semestre, nas datas divulgadas pelo UNIFAGOC. Vale reforçar que é de inteira responsabilidade do estudante acompanhar os prazos e informações referentes aos processos acadêmicos.

As orientações específicas para a realização da renovação de matrícula são fornecidas pela Secretaria Acadêmica (SAC) do UNIFAGOC.

3. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

É uma suspensão temporária dos estudos, que pode ser solicitada de acordo com prazos determinados pelo calendário acadêmico, e obedecendo-se às normas do regimento do UNIFAGOC. O vínculo do estudante com a faculdade é mantido para que possa retornar ao curso no semestre seguinte

ou renovar o trancamento por mais um semestre. Para solicitar o trancamento de matrícula, o estudante não pode ter mais de 25% de faltas em qualquer uma das disciplinas em curso. O trancamento pode ocorrer após o aluno ter cursado um semestre no curso.

4. SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS NA SECRETARIA ACADÊMICA

O curso de Medicina do UNIFAGOC possui grande parte dos seus alunos provenientes de cidades distantes do município de Ubá. Alguns desses alunos optam por tentar transferir o curso de Medicina para sua cidade de origem, necessitando de alguns documentos acadêmicos fornecidos pelo UNIFAGOC. A Secretaria Acadêmica do UNIFAGOC – bem como o Curso de Medicina – possui sua rotina e calendário próprio. Em NENHUMA HIPÓTESE haverá liberação de documentos, notas ou declarações antes dos prazos internos do UNIFAGOC, INDEPENDENTEMENTE DA URGÊNCIA OU DO MOTIVO. Em nenhuma hipótese, as notas finais serão calculadas pelo professor ou lançadas no antes da data de término do semestre. Caso o estudante esteja fazendo transferência para outra instituição, é de sua inteira responsabilidade planejar as atividades e a emissão de documentos para esse fim, de modo que o UNIFAGOC não alterará prazos do seu calendário acadêmico regimentar para atender solicitações desse tipo.

Ressaltamos que todos os documentos serão disponibilizados para o aluno, conforme determinado pela legislação vigente.

5. VESTIMENTAS, COMPORTAMENTO E BOA CONVIVÊNCIA

O curso de medicina do UNIFAGOC, em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e orientações de todos os órgãos competentes, tem por objetivo formar médicos e desenvolver a capacidade humana em cada um de seus alunos. Além do desenvolvimento de conhecimentos, atitudes, habilidades e competências, aspectos relacionados a todo eixo humanístico possuem igual importância.

As vestimentas para frequentar o campus universitário, bem como todos os cenários de prática, devem demonstrar sobriedade, respeito pelo ambiente, colegas, funcionários, professores e pacientes. Dessa maneira, não é permitido frequentar aulas ou atividades extracurriculares utilizando chinelos, bonés, shorts, bermudas, roupas de academia ou mascando chicletes. As pessoas que optarem por utilizar saia ou vestido, esse tipo de roupa deverá estar, no mínimo, abaixo do joelho. As mulheres devem ter especial atenção com o uso de roupas que apresentem decotes, o que é absolutamente inadequado.

Esse manual não tem por objetivo fornecer uma lista de vestimentas

permitidas ou não permitidas. Além das roupas descritas acima, que não devem ser utilizadas, o aluno deve se vestir de forma respeitosa, digna e com pudor. Exigimos que os nossos professores e apresentem o mesmo tipo de comportamento em relação às suas vestimentas e comportamento diário.

O aluno deve manter a cordialidade em relação aos seus colegas, funcionários, professores e preceptores. O bom convívio é essencial para se manter um ambiente frutífero de aprendizado e desenvolvimento. Ideias divergentes entre as pessoas são comuns, e toda discussão deve ser pautada pela educação e honestidade. Lembre-se de que, se o aluno não se relaciona bem com colegas de sala, dificilmente conseguirá se relacionar bem com seus futuros pacientes. A boa convivência requer esforço e exercício diário.

Procure a direção do curso caso precise de orientações em relação aos aspectos aqui discutidos (vestimentas, comportamentos, convivência).

Sobre o **REGIME DIDÁTICO-PEDAGÓGICO-CIENTÍFICO**, é importante conhecer:

1. Avaliações do Curso de Medicina

São distribuídos 100 pontos em cada disciplina, ao longo do semestre letivo. No curso de Medicina, todas as avaliações podem apresentar conteúdo CUMULATIVO. Mesmo que o professor tenha a intenção de dividir os conteúdos do semestre em diferentes avaliações, ainda assim, **TODAS** as avaliações do curso de medicina continuam tendo o conteúdo CUMULATIVO, ou seja: um assunto ministrado durante o curso poderá ser cobrado em avaliações futuras. Esse caráter cumulativo objetiva ao atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de medicina, promovendo maior **INTEGRAÇÃO** e **INTERDISCIPLINARIDADE** entre os conteúdos. A partir dessas integrações e interdisciplinaridades, fomenta-se o contínuo desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e competências em nossos alunos.

As disciplinas (unidades curriculares) do curso podem conter avaliações teóricas, práticas, relacionadas às metodologias ativas. Também há avaliações somativas, formativas e diagnósticas. As avaliações do curso possuem devolutivas e feedback para os alunos, os quais ainda podem solicitar revisões de avaliações, em que têm o direito de visualizar a sua prova, considerando a existência da prova física ou caderno de respostas, quando se tratar de avaliações práticas.

O estudante do curso de medicina tem acesso ao resultado de uma prova em até 15 dias úteis após a sua realização, podendo fazer essa consulta pelo sistema. O acompanhamento do rendimento acadêmico é responsabilidade do próprio aluno. As avaliações do curso de Medicina utilizam cartões de

resposta quando se trata de questões de múltipla escolha. Nesse caso, o cartão deverá ser preenchido pelo aluno com caneta esferográfica azul ou preta, **sem rasura**, e as questões de múltipla escolha serão corrigidas pelo professor somente através do referido cartão. Em nenhuma hipótese serão consideradas marcações fora do cartão resposta, comentários escritos na prova ou rasuras no cartão de resposta. Os cartões de resposta não podem ser repostos ou substituídos, não havendo exceções. Note que a impossibilidade de substituição do cartão resposta em avaliações de múltipla escolha não é apenas uma decisão do curso de medicina, e sim uma normativa institucional.

O calendário básico de avaliações e distribuição de pontos do semestre letivo é fornecido pelo professor responsável pela disciplina, nos primeiros 7 dias úteis do início de sua disciplina, e divulgado através de registro no sistema. A turma poderá solicitar alteração nos dias de provas no intervalo de 7 dias corridos a partir do seu primeiro dia de aula do semestre letivo, sendo que o professor poderá ou não aceitar esse pedido, de maneira discricionária. Após definidas as datas das avaliações regulares, o aluno ou a turma não têm a opção de solicitar alteração da data de prova. **A data de qualquer avaliação é prerrogativa exclusiva do professor e pode ser alterada APENAS pelo professor.**

Alunos que estiverem matriculados em disciplinas de períodos diferentes são responsáveis por organizar e avaliar **ANTES** do início do período a compatibilidade entre os horários das disciplinas. Em especial, deve ser avaliada a compatibilidade dos horários e dias das avaliações. Caso haja qualquer coincidência entre os horários de avaliações, é total responsabilidade do aluno decidir qual irá fazer.

O curso de medicina prevê e incentiva a realização de avaliações não agendadas (“avaliações surpresa”), em que o aluno é submetido a avaliações formativas e / ou somativas – avaliações teóricas, práticas, por metodologias ativas e demais tipos adotados pelo curso. Essas avaliações podem ser em horários de aula regular e não devem ser comunicadas previamente aos alunos. O objetivo é incentivar o discente a manter seus estudos sempre atualizados. Nessas avaliações não agendadas, o professor deverá fornecer uma devolutiva à turma sobre as questões da avaliação, como forma de fixar o conteúdo e orientar o estudo.

É importante ressaltar que os professores do curso de Medicina possuem autonomia para determinar a distribuição de pontos e o valor das avaliações, com base nas características específicas das disciplinas sob sua responsabilidade.

Para ser aprovado, o estudante precisa obter, em cada disciplina:

- pelo menos 60 pontos;
- no mínimo, 75% de presença nas aulas.

Se o estudante obtiver nota superior a 40 pontos e inferior a 60 pontos em qualquer disciplina, irá receber o conceito “Insuficiente”, e poderá realizar a Prova Final na referida disciplina; caso obtenha nota inferior a 40 pontos ao final do semestre, estará reprovado sem direito a Prova Final. Em caso de reprovação ao longo do curso, a disciplina deverá obrigatoriamente ser cumprida **ANTES** do 9º período, para que o discente possa cursar o internato. Em nenhuma hipótese o aluno poderá iniciar o internato médico (que se inicia no 9º período) sem ter sido aprovado em TODAS as disciplinas do 1º ao 8º período da matriz curricular do curso. É responsabilidade do aluno fazer seu acompanhamento e avaliar sua possibilidade de entrar no internato. A tentativa de entrar no internato sem a prévia integralização e aprovação em todas as disciplinas até o 8º período é considerada fraude e passível de punição segundo o regimento do UNIFAGOC.

IMPORTANTE: o aluno reprovado em uma disciplina deverá cursá-la novamente, em horário regular, ou seja, uma reprovação pode implicar no atraso de 6 meses ou mais na formatura desse aluno – ressalta-se a importância de o aluno ter ciência desse atraso caso haja reprovações.

As avaliações do curso de medicina, entre o 1º e 8º períodos, são realizadas, preferencialmente, no período da segunda-feira pela manhã. Objetivamos, assim, não retirar tempo do aluno com o docente e preceptor, seja em cenários teóricos ou cenários de prática. Além disso, tal organização permite a formação de uma equipe de acompanhamento do processo avaliativo. Esse modelo de horários de avaliação é ratificado pelo Colegiado do Curso de Medicina, Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, Comitê de Competências Clínicas (CCC) do curso e Conselho de Ensino do UNIFAGOC.

Os períodos que constituem o internato médico têm sua avaliação própria, considerando as peculiaridades de cada um dos internatos. Ressaltamos que há o Manual do Internato, com informações mais detalhadas.

Sobre a realização das avaliações agendadas:

- **DURANTE A PROVA:** a tolerância em caso de atraso do aluno é de 10 minutos, após o horário de início de realização das avaliações. Após esse prazo, o aluno **não poderá** entrar na sala de aplicação de prova e, consequentemente, ficará sem fazer a avaliação. O aluno só pode portar UMA CANETA esferográfica para realizar sua prova. **Estão proibidos:** lápis, borracha, lapiseira, outra caneta, bolsa ou estojo de materiais, ou qualquer outro material além de uma caneta em cima da mesa. Caso haja mau funcionamento da caneta, o candidato deverá entregá-la ao fiscal de prova, que lhe fornecerá outra. Esse procedimento se aplica exclusivamente nos casos de mau funcionamento da caneta, ou seja, não será fornecida ao candidato que não levou caneta. Além disso, não é permitido **portar (mesmo que no bolso, bolsa, e desligado)** os seguintes itens durante as provas: celulares, computadores, tablets e outros aparelhos eletrônicos; relógios de qualquer tipo; acessórios (pulseiras, anéis etc.); bonés; gorros;

e pessoas com cabelos longos deverão mantê-los presos. A faculdade não se responsabiliza por objetivos pessoais portados irregularmente durante a prova. Portar qualquer desses itens (mesmo que desligados e no bolso ou em bolsa) implicará, obrigatoriamente, em nota zero em todas as avaliações realizadas pelo aluno naquele dia, sem direito a prova de segunda chamada. Em caso de comportamento inadequado por parte do estudante durante qualquer atividade avaliativa, que caracterize tentativa de “cola” de qualquer espécie, será registrada uma ocorrência pelo Núcleo de Avaliações (que será repassada para o professor responsável pela avaliação realizada) ou pelo professor responsável pela disciplina (nos casos de provas aplicadas em horário de aula). Nestes casos, o aluno receberá nota zero, ficando sem direito a realizar prova de segunda chamada correspondente a referida avaliação e recebendo advertência por fraude. Todas as avaliações possuem devolutivas para os alunos: o aluno recebe as respostas comentadas das questões da prova, através da plataforma de avaliações (em até 48h úteis após a avaliação), e o professor deve tirar as dúvidas específicas sobre a prova em sala de aula, preferencialmente, na primeira semana após a avaliação..

- **REVISÃO DE PROVA:** O aluno tem direito a solicitar revisão de prova, mediante preenchimento de formulário na Secretaria da Medicina. O professor não está autorizado a fazer revisão de prova sem o devido requerimento assinado pelo estudante. A revisão de prova é garantida ao discente antes da avaliação seguinte. As revisões podem ser solicitadas no prazo de até 72 horas úteis após a divulgação das notas ou após a devolutiva em sala de aula (predomina o que acontecer por último). O professor irá agendar a revisão durante sua aula ou em algum horário vago da turma, a critério do professor; caso o aluno não compareça para revisar a prova no dia e horário agendado pelo professor, não caberá novo pedido de revisão daquela mesma avaliação. Com a revisão, a nota do estudante poderá aumentar, diminuir ou permanecer a mesma. O aluno pode e deve solicitar a revisão de prova, sendo permitido e bem-vindo o questionamento de alguma questão, desde que o aluno mostre a bibliografia com a qual se baseou para fazer o questionamento. **Slides de aula NÃO SÃO BIBLIOGRAFIA DO CURSO DE MEDICINA, e servem apenas para direcionar os assuntos. O aluno não deve estudar pelo slide da aula, o qual não é aceito, em nenhuma hipótese, como bibliografia oficial.** Vale ressaltar que durante as revisões de prova, ou mesmo em qualquer outra situação e/ou cenário, qualquer tipo de tentativa do estudante de tentar “pedir ponto” ou arredondamento de notas ao professor, será interpretado como tentativa de fraude, e o estudante deverá ser submetido a penalidade disciplinar. Casos reincidentes, serão submetidos a processo disciplinar.

- **CORREÇÃO DE PROVA:** A decisão sobre os critérios de correção cabe única e exclusivamente ao professor. Qualquer discussão que não seja puramente técnica, ou seja, baseada nas referências bibliográficas indicadas para a disciplina, em relação ao assunto é considerada indisciplina e receberá

penalidade disciplinar (Vide item 6). No caso de alguma questão ser anulada, os pontos da questão deverão ser redistribuídos na mesma prova, a critério do professor.

- AVALIAÇÕES FORA DO HORÁRIO DE AULA: A critério do Colegiado de Curso, Conselho de Ensino e Direção, o UNIFAGOC poderá eleger atividades que considere que sejam de interesse do curso para regime especial de avaliação, como realização de provas fora do horário ordinário etc.

- Nas avaliações não agendadas (prova surpresa) o aluno que não estiver presente terá direito à reposição da avaliação apenas nas situações previstas legalmente. Nestes casos, o conteúdo da reposição será toda a matéria do semestre, e o formato fica a critério do professor. O simples “não comparecimento” à avaliação NÃO dá direito à reposição dessa avaliação.

- AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA: Essa avaliação pode ser solicitada segundo as normas institucionais (procure a secretaria do curso de medicina para maiores informações sobre o regimento institucional). Trata-se de uma avaliação em que o aluno, segundo as normas institucionais, poderia solicitar para demonstrar seus conhecimentos, habilidades e competências em alguma área. Essa avaliação deve, necessariamente, ser solicitada nos primeiros 40 dias (dias corridos) do semestre letivo, sendo considerado o primeiro dia do semestre a data do início das atividades letivas segundo o calendário institucional para o curso de medicina. Os docentes têm um prazo de até 30 dias após a solicitação para realizar a aplicação dessa avaliação. Note que, para haver a declaração de proficiência (aprovação na avaliação) as normas são específicas para essa avaliação e podem ser verificadas no Regimento da Instituição através da secretaria do curso de medicina

1.1 Avaliação de Segunda Chamada

Se um aluno **não realizou** uma avaliação regular da disciplina, por motivo de doença, falecimento de parente de **primeiro grau**, acompanhamento de familiares de primeiro grau em consultas médica e internações ou outras situações que o Conselho de Ensino decidir como uma ausência justificada, poderá solicitar uma, e apenas uma, Prova de Segunda chamada para cada disciplina, e esta avaliação de segunda chamada poderá substituir a nota de uma única avaliação. Ela é aplicada no final do semestre letivo, em datas definidas no calendário acadêmico.

O conteúdo da avaliação será o conteúdo de todo o semestre relativo à disciplina, obrigatoriamente, e sem exceções. O aluno também terá todo o semestre para estudar o conteúdo; portanto, o conteúdo cobrado é proporcional ao tempo de estudo.

Para fazer a prova de segunda chamada, após apresentar os documentos de justificativa para a Secretaria Acadêmica do UNIFAGOC, o aluno deverá

fazer a solicitação da prova até 24 horas antes da data e horário agendados pelo professor para a aplicação da avaliação. A solicitação é obrigatória para que a sua nota possa ser lançada pelo professor. Caso a solicitação não seja feita no prazo, o professor ficará impossibilitado de lançar a nota, e o aluno, conseqüentemente, ficará sem os pontos referentes a essa avaliação. Caso o aluno solicite a prova de segunda chamada e não compareça, ficará automaticamente com nota zero. Para checar onde fazer a solicitação dessa prova de segunda chamada, consulte a secretaria interna do curso de medicina.

Por determinação do Colegiado do Curso de Medicina, e aprovação do Conselho de Ensino do UNIFAGOC, caso um aluno obtenha nota zero em alguma avaliação por motivo de cola, por medidas disciplinares (ex.: suspensão), ou ainda por portar qualquer objeto não permitido (Vide item 1 deste manual), não terá direito à Avaliação de segunda chamada para substituir a referida nota.

As avaliações de segunda chamada são agendadas pelo professor responsável pela disciplina, obedecendo ao período determinado no calendário acadêmico do curso para realização de tais atividades. As datas dessas provas podem ser alteradas apenas pelos professores responsáveis. Em **nenhuma hipótese** a data dessa prova poderá ser alterada por solicitação do aluno.

IMPORTANTE: alunos que tenham a intenção de viajar ao final do semestre devem se atentar para os calendários, pois nenhuma atividade, seja de aula, extensão, avaliação ou de qualquer outra natureza, terá sua data alterada.

1.2 Exame Final

Caso o aluno não atinja a pontuação mínima de 60 pontos para aprovação em alguma disciplina, mas tenha obtido no mínimo 40 pontos, tem direito a realizar o Exame Final. Nesse caso, o estudante deverá fazer a solicitação da prova até 24 horas antes da data e horário agendados pelo professor para a realização da prova. Caso a solicitação não seja feita no prazo, a prova não será impressa, além disso, o professor ficará impossibilitado de lançar a nota, de modo que o aluno, conseqüentemente, ficará sem os pontos referentes a essa avaliação.

No Exame Final são distribuídos 100 pontos, e o conteúdo da avaliação será o conteúdo do semestre inteiro relativo à disciplina.

O estudante deve obter mais de 60 pontos, conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Resultado do Exame Final} \times 2 + \text{Nota do Professor (provas + trabalhos)} \div 3 = \text{Nota final}^*$$

* A nota final deve ser igual ou maior que 60 pontos para a aprovação na disciplina.

Exemplo:

- *Somatório das avaliações obtido durante o semestre = 40*
- *Nota do Exame Final = 70*
- *Resultado Final = $[40 + (70 \times 2)] \div 3 = 60 \rightarrow$ ALUNO APROVADO*

1.3 Teste do Progresso

O curso de medicina do UNIFAGOC faz parte do 2º Núcleo de Minas Gerais de Escolas Médicas para a realização de Teste de Progresso – TEPMINAS 2, apoiado pela Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM).

A partir desse núcleo, anualmente é aplicado aos alunos de todos os períodos do curso o Teste do Progresso. Essa avaliação é exclusivamente FORMATIVA e DIAGNÓSTICA, **não** somando notas para o semestre ou para rendimento acadêmico, e sim visando uma avaliação ampla e integrada da formação do aluno, bem como conhecimentos e competências.

A partir do resultado dessa avaliação, o corpo diretor do curso consegue realizar análises da prova, das questões e dos assuntos abordados. Ainda, é possível uma análise das turmas e da evolução do rendimento das turmas ao longo dos anos do curso. Esses dados são utilizados para melhora contínua do curso, permitindo identificar pontos a serem melhorados, bem como pontos que porventura estejam com rendimento adequado. A análise contínua dos resultados das avaliações internas e avaliações externas permite a produção de relatórios e dados para constante evolução do curso, o que tem sido demonstrado pelos nossos resultados em diferentes avaliações externas às quais o curso de medicina, bem como seus alunos, são submetidos.

O aluno que optar por não realizar o teste do progresso não poderá, no ano seguinte, se beneficiar de nenhum tipo de atividade extracurricular que tenha financiamento institucional, tais como: monitorias, iniciação científica, auxílio para participar de congressos, auxílio para organização de congressos ou eventos científicos no UNIFAGOC e quaisquer outros tipos de financiamentos ou atividades extracurriculares em que haja algum tipo de financiamento pela instituição. Ainda, qualquer atividade extracurricular, mesmo que não tenha financiamento, irá beneficiar e pontuar os alunos que tenham realizado o teste do progresso, em detrimento aos que não o realizaram.

O aluno com bom desempenho nos testes do progresso poderá fazer jus ao recebimento de premiações ou incentivos, segundo normas próprias de cada um desses eventuais incentivos ou premiações.

No caso de não haver o teste do progresso em algum ano, a direção do curso, em conjunto com a administração do UNIFAGOC, poderá aplicar avaliação semelhante. Os potenciais benefícios e restrições do teste do progresso aplicar-se-ão também a essa avaliação.

1.4 Avaliação de Acompanhamento Externo do Rendimento Acadêmico

Nos semestres em que não houver o teste do progresso, há a aplicação da Avaliação de Acompanhamento Externo do Rendimento Acadêmico (ARA). Trata-se de uma avaliação com diversos componentes curriculares do curso de graduação em medicina, em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) vigentes para o curso.

A ARA poderá somar pontuação regular para o semestre, dentro dos 100 pontos previstos. A ARA também poderá somar pontuação extra, para além dos 100 pontos regulares. A decisão sobre a distribuição da pontuação caberá exclusivamente ao Comitê de Competências Clínicas do curso de medicina. Essa avaliação tem caráter SOMATIVO, mas também FORMATIVO e DIAGNÓSTICO, já que o desempenho dos alunos é analisado ao longo do semestre, bem como sua evolução ao longo dos semestres, além de permitir identificar competências que estejam ou não adequadamente desenvolvidas. Ainda, é realizada avaliação da progressão do desempenho das turmas do curso ao longo dos semestres. Por fim, é analisado o desempenho geral e integrado, bem como o desempenho compartimentalizado por áreas do curso, permitindo uma reavaliação constante da matriz curricular e dos professores que atuam para condução das unidades curriculares. Essa constante reavaliação tem-nos permitido uma melhoria contínua do processo de ensino e aprendizagem, em que temos obtido excelentes resultados nas avaliações externas, tanto nas conduzidas pelo INEP-MEC, quanto em avaliações às quais nossos alunos são submetidos.

2. Presença e Chamada

O Curso de Medicina funciona no horário integral, conforme a programação a seguir. A cada horário de aula corresponde uma presença ou uma falta, ainda que seja a mesma disciplina em aulas geminadas (aulas em sequência, em mais de um horário). A chamada pode ser feita em qualquer momento da aula, e até mais de uma vez, a critério do professor.

Os professores **podem agendar aulas (extras ou substituindo aulas regulares)**, mesmo em horários que não estiverem previstos na programação semanal regular, pois o curso tem caráter integral e todo o colegiado do curso de Medicina considera que a formação e o exercício da medicina

podem envolver atividades em horários não programados, incluindo-se finais de semanas – ressalta-se que o Conselho de Ensino do UNIFAGOC deliberou sobre a importância de docentes participarem de congressos e encontros científico e/ou profissionais para o desenvolvimento e melhoria do curso; desse modo, eventuais reagendamento de aulas foram analisados e incentivados pelo Conselho de Ensino. Essas aulas extras podem ser realizadas durante a manhã, tarde ou noite, respeitando o horário de término até as 21:50h. Também podem ser realizadas aos finais de semana nos horários da manhã ou tarde.

HORÁRIOS	MANHÃ	ALMOÇO	TARDE
1º	07:00-07:50	12:10 às 13:30	13:30-14:20
2º	07:50-08:40		14:20-15:10
3º	08:40-09:30		15:10-16:00
INTERVALO	INTERVALO		INTERVALO
4º	09:40-10:30		16:20-17:10
5º	10:30-11:20		17:10-18:00
6º	11:20-12:10		-

O estudante fica automaticamente **reprovado** em qualquer disciplina, sem direito a Exame Final, se tiver mais de 25% de faltas. Importante ressaltar que, mesmo que haja justificativa para tais faltas, o aluno que não atingir 75% da frequência no semestre estará reprovado, seguindo-se as regulamentações federais do país. ***É de inteira responsabilidade do próprio aluno acompanhar suas faltas e seu rendimento acadêmico.***

2.1 Atestado Médico

O UNIFAGOC possui Portaria própria (Portaria 07/2018, disponível para consulta no site eletrônico do UNIFAGOC) que trata especificamente da apresentação de atestado médico para justificativa de faltas, e o documento pode ser consultado pelo site da faculdade. Alguns casos são previstos em lei para que o estudante justifique suas faltas, como:

- Atestado de, no mínimo, 5 dias referente a doença infectocontagiosa, que coloque em risco a saúde dos demais alunos e outros membros da comunidade acadêmica;
- Mulheres a partir do oitavo mês de gravidez;
- Convocação pelo Poder Público.

Nos casos respaldados por atestado médico, o aluno deve apresentar seu atestado médico à Secretaria Acadêmica (SAC) até, **no máximo, 72 horas a partir da data de emissão e é preciso observar a norma específica que rege este procedimento.**

- Caso não possa entregar pessoalmente o Atestado dentro do prazo (até 72 horas a partir da data de emissão do atestado), o estudante, algum parente ou amigo deverá enviar o documento por e-mail para atestado.medico@unifagoc.edu.br. O Atestado original deverá ser protocolada na Secretaria Acadêmica dentro do prazo de até 72 (setenta e duas) horas a partir do término do período do atestado, sob pena de cancelamento do protocolo.

3. Atividades Complementares e Extensão

No decorrer do curso, o estudante do curso de Medicina precisa realizar atividades acadêmico-científico-culturais, bem como atividades de extensão, que são exigidas para integralização da carga horária do curso. Essas atividades atendem ao planejamento ajustado com a Direção do seu curso e entidades ou órgãos competentes vinculados à profissão, que definem o número de horas para cada graduação. O projeto pedagógico do curso e matriz curricular apresentam a carga horária a ser cumprida em cada modalidade.

Desde o ano de 2021 o curso de medicina do UNIFAGOC integrou atividades de extensão à sua matriz curricular, sendo componente obrigatório. Há disciplinas específicas de extensão, em que o ensino é integrado diretamente à atuação do aluno e professor junto à sociedade. Há, ainda, atividades de extensão em algumas disciplinas que não são exclusivas de extensão – essas disciplinas possuem carga horária específica dedicada a essas atividades de extensão. Por fim, ainda foi mantida a possibilidade de o aluno realizar a extensão para além da matriz curricular, podendo escolher dentre dezenas de atividades extensionistas. A carga horária de extensão da matriz curricular é de 10%, sendo componente obrigatório do curso.

Desde o ano de 2023, foi incluída na matriz curricular conteúdos sobre Cuidados Paliativos.

O estudante precisará entregar uma cópia do certificado ou declaração da atividade complementar (acadêmico-científico-cultural) e/ou extensão ao Diretor de seu curso, que vai atribuir os valores de carga horária à atividade.

4. Penalidades Disciplinares

- Advertência
- Repreensão
- Suspensão
- Desligamento

As penalidades listadas acima são aplicadas obedecendo ao Regimento da faculdade e à Portaria Normativa 02/2013.

5. Laboratórios

Os laboratórios de uso do curso de Medicina, inclusive o Centro de Simulação Realística (RealLab) do UNIFAGOC, possuem normas de utilização específicas, que estão disponíveis para consulta no próprio laboratório, às quais alunos e professores devem obedecer. É obrigatório o uso de jaleco e vestimenta adequada (durante as aulas, provas práticas, ou em quaisquer outros horários).

Não é permitida a utilização de shorts ou bermudas pelos homens, e o vestuário das mulheres deve estar no nível do joelho ou mais longo. É obrigatório o uso de calçados fechados. Em descumprimento das normas de vestimentas aqui apresentadas, o aluno não poderá assistir à aula.

Nas aulas e monitorias no REAL LAB, os alunos deverão usar o pijama cirúrgico. São permitidos os pijamas do Real Lab ou pijamas personalizados do aluno, desde que não apresentem referências a outros locais ou outras instituições. O professor deverá estar utilizando jaleco. Em aulas em que o jaleco não for conveniente (exemplo: aulas sobre paramentação cirúrgica) o professor deverá utilizar apenas a camisa do pijama cirúrgico.

Aulas no Real Lab que simulem o ambiente AMBULATORIAL, poderão ser realizadas com os alunos em pijama cirúrgico OU jaleco.

6. Uso de Celulares e Outros Dispositivos Eletrônicos

É terminantemente **proibido** o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos estudantes em provas e, também, durante as aulas – exceções podem ser aplicadas segundo o julgamento individual do professor em aulas ou outras atividades específicas. Caso o estudante desobedeça a essa norma, o professor irá adverti-lo e relatará a ocorrência na lista de chamada.

Atenção: caso um aluno necessite manter dispositivos eletrônicos ligados durante uma prova ou avaliação, JUSTIFIQUE ANTES da prova para que o Fiscal de Prova avalie a situação (exemplo: um parente próximo com doença grave, em que o telefone celular necessita estar ligado). Caso não haja tal justificativa **comunicada previamente** ao início da atividade, qualquer aluno que estiver com dispositivos eletrônicos (celular, tablete, dentre outros), **será considerado como irregularidade e receberá nota zero, sem direito a recurso e sem direito a prova de segunda chamada (Vide Item “Avaliação do Rendimento Acadêmico”)**.

7. Projeto Pedagógico do Curso

O Curso de Medicina do UNIFAGOC possui seu Projeto Pedagógico, geralmente referido como PPC (Projeto Pedagógico de Curso), o qual, em linhas gerais, estabelece a filosofia do curso, bem como aspectos gerais de seu funcionamento, incluindo questões pedagógicas.

O PPC descreve o funcionamento do curso de medicina do UNIFAGOC, desde políticas pedagógicas e institucionais, metodologias de ensino, matriz curricular, relacionamento do curso com o SUS (Sistema Único de Saúde), convênios, laboratórios, bibliotecas e demais pontos relevantes e obrigatórios para o curso de graduação em medicina.

Esse documento é público e se encontra disponível na Biblioteca Antônio Olinto. O estudante deve conhecer o PPC do seu curso, o qual relata a metodologia mista de ensino-aprendizado – método tradicional de aulas expositivas associado a metodologias ativas, como *PBL (Problem Based Learning – aprendizagem baseada em problemas)*, a qual é utilizada em poucas situações no curso. Já o *Flipped Classroom (sala de aula invertida, em português)* é utilizado constantemente desde o 1º até o 8º período do curso. O *TBL (Team Based Learning)* é utilizado em algumas disciplinas, principalmente entre o 1º e 8º períodos do curso. Uma metodologia ativa aplicada durante todo o internato e em algumas ocasiões antes dessa etapa, é a metodologia *ABC (Aprendizagem Baseada em Casos)*.

Todos os alunos contribuem e são estimulados a contribuir para a constante melhoria e evolução do PPC. As propostas devem ser levadas ao Colegiado de Curso, em que há representante do aluno. Ainda, propostas podem ser realizadas durante as reuniões em que a coordenação do curso realiza, semestralmente, com representantes de turma.

8. Transferências

O aluno, após cursar o primeiro semestre do Curso, tem o direito de solicitar transferência para outra instituição de ensino. Nesse caso, a Secretaria Acadêmica (SAC) do UNIFAGOC irá fornecer os documentos a que, por lei, o aluno tem direito. Em hipótese alguma, tais documentos serão fornecidos fora do prazo estipulado pela Secretaria Acadêmica, independentemente da necessidade do aluno. Em hipótese alguma serão fornecidos Atestados, Declarações ou Certificados pelos Professores ou pela Direção do Curso, cabendo exclusivamente à Secretaria Acadêmica da instituição o fornecimento da documentação prevista em lei. O aluno deve se programar e conferir se os prazos do UNIFAGOC se adequam à sua necessidade de transferência, que é de sua total responsabilidade.

9. Saúde Mental do Estudante de Medicina

O UNIFAGOC possui um setor que trabalha de maneira próxima a todo o curso de medicina. Esse setor é o NAE (Núcleo de Apoio ao Estudante), que possui em seu quadro profissionais de pedagogia, psicologia, psiquiatria e psicopedagogia. Esse setor está aberto à aos estudantes por livre demanda, para auxiliar em questões PEDAGÓGICAS (ensino e aprendizado), com profissionais especializados. O aluno pode procurar o NAE ou, ainda, algum professor pode sugerir que o NAE procure o aluno para auxiliar nas questões pertinentes.

O atendimento de familiares dos alunos é realizado exclusivamente pelo NAE, e não pela direção do curso, a qual tem relação direta com os alunos apenas. Portanto, caso seus pais ou outros familiares desejem informações ou quaisquer outras necessidades relativas ao curso, serão recebidos pelo NAE.

Ressalta-se que a busca pela boa saúde mental do estudante é de responsabilidade desse mesmo aluno, assim como sua saúde cardiovascular, musculoesquelética, pulmonar, enfim, a saúde de forma geral e/ou integrada. Desse modo, cabe a qualquer pessoa, bem como a qualquer estudante de qualquer área, o interesse e empenho por manter ou reestabelecer sua saúde. A instituição de ensino, bem como o NAE, tem como missão o auxílio para questões pedagógicas e de colocação do aluno junto à comunidade acadêmica, bem como auxílio à sua programação acadêmica e profissional futura. A responsabilidade de acompanhamento médico e psicológico é do aluno e os profissionais oferecidos pela instituição têm por objetivo ser um auxílio a mais, para além das obrigações de ensino exclusivas do curso. Desse modo, ressalta-se que a manutenção e/ou reestabelecimento da saúde mental do estudante é de sua única responsabilidade. Desse modo, **caso haja suspeita (ou confirmação) de deterioração dos aspectos relacionados à saúde mental, a instituição UNIFAGOC recomenda enfaticamente que o aluno priorize sua saúde, podendo até se afastar do curso por períodos determinados e retornando quando houver condições médicas e/ou psicológicas para o retorno com segurança. O aluno é convidado a procurar seus professores e a direção do curso para conversas sobre esse tema, a fim de que profissionais com experiência no ensino possam se esforçar para melhor direcionar esse aluno – não se acanhe em procurar os diretores do curso para receber orientações, você será bem-vindo(a)!**

Quando o aluno tem suspeita de estar em situações que coloquem sua saúde mental em risco, como um quadro de depressão, a direção do curso e a instituição orientam que o aluno deve, **SEMPRE, PRIORIZAR SUA SAÚDE MENTAL. O curso de medicina pode ser trancado e retomado futuramente**, sem qualquer prejuízo relevante à formação (em acordo com as normas institucionais vigentes para o trancamento – verifica na Secretaria Acadêmica).

A saúde mental do aluno está em PRIMEIRO LUGAR. Desse modo, situações

relativas à saúde mental do estudante que porventura possam vir a ter ou que tenham impacto no dia a dia estudantil são importantes e a **há a orientação de que o aluno se afaste do seu curso por trancamento até ter sua saúde mental reestabelecida.**

Sabe-se que um estudante de medicina é muito exigido no seu dia a dia. Um estudante de medicina com alterações de saúde mental seria comparável a um atleta de futebol que esteja com a perna quebrada. O mais saudável, prudente e seguro é se afastar de suas atividades até a recuperação e, quando recuperar, retornar ao curso com suas capacidades reestabelecidas. O trancamento da matrícula possui normas específicas, que devem ser verificadas na Secretaria Acadêmica, e o aluno possui o direito garantido de retornar à instituição segundo as normas vigentes.

OUTROS ASSUNTOS

É importante ressaltar que os estudantes do curso de Medicina do UNIFAGOC precisam estar, obrigatoriamente, com o cartão de vacinas em dia. Na primeira semana de aula, todos os estudantes ingressantes precisarão entregar uma cópia do cartão e apresentar o original.

O internato médico, que compreende os dois últimos anos do curso regular, possui regime de avaliação e distribuição de horários próprios.

A equipe coordenadora do curso está aberta e disponível para o aluno. Agende seu atendimento na secretaria interna do curso de medicina. Caso o aluno queira passar na sala da coordenação para tomar um café ou uma água, receber orientações, sugestões, direcionamentos, será bem-vindo também. Não é obrigatório agendar horário, podendo se dirigir à sala da Direção sempre que quiser.

PERGUNTAS FREQUENTES

1. Quando o aluno perde uma avaliação, tem direito de realizar outra prova para substituir a nota?

- **NÃO.** A avaliação de segunda chamada é uma exceção, mas que pode existir em casos específicos. É preciso justificar a falta, apresentando os devidos documentos para tal, e solicitar a Avaliação de Segunda Chamada. Caso a não realização da avaliação seja por procedimento disciplinar (suspensão, por exemplo), o aluno **NÃO** terá direito a realizar a reposição da avaliação. Confira o procedimento no item 1.

2. Qual a matéria da Avaliação de Segunda Chamada?

- Toda a matéria do semestre, obrigatoriamente, e sem exceções.

3. O aluno que foi reprovado em uma disciplina pode concorrer à bolsa de monitoria dessa disciplina?

- Sim, desde que tenha cursado novamente a disciplina e tenha sido aprovado.

4. O aluno que estiver cursando o último período (semestre) do curso pode concorrer a bolsas de monitoria?

- Não, pois a bolsa tem duração de 1 ano.

5. Se o aluno for reprovado em alguma disciplina, isso acarretará atraso em sua formatura?

- Sim.

6. Um aluno consegue se matricular em duas disciplinas que coincidam somente um horário de aula?

- Não. O sistema é programado para não permitir a sobreposição de horários de aulas, mesmo que apenas em parte da carga horária. Portanto, não é possível cursar duas disciplinas em que parte dos horários coincidam.

7. O aluno precisa ter todas as vacinas em dia?

- Sim. Esse procedimento é uma exigência acadêmica com objetivo de proteger o próprio aluno e todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem do UNIFAGOC.

8. É possível que o aluno consiga fazer o aproveitamento de disciplinas que tenha concluído em outros cursos de graduação?

- Sim, as disciplinas de Metodologia da Pesquisa Científica I, Libras, Português e Medicina da Família e da Comunidade podem ser aproveitadas de outros cursos de graduação, mediante análise, desde que tenham no mínimo 80% da carga horária da disciplina do curso de medicina e conteúdo compatível. Quaisquer outras disciplinas só podem ser aproveitadas se tiverem sido realizadas em outro curso de Medicina. Em qualquer caso, o aproveitamento obedece a normas específicas.

9. Um estudante que erra na marcação do cartão de resposta de alguma prova pode ter seu cartão substituído, ou mesmo sua resposta considerada tendo sido ela marcada em outro local que não seja o cartão de resposta?

- Não. Os cartões são nominais, únicos, impressos previamente e não podem ser substituídos antes, durante nem depois da prova.

ANEXO I

COORDENADORES DE ÁREA E DISCIPLINAS DE CADA ÁREA

ÁREA	COORDENADOR
Medicina da Família e da Comunidade e Saúde Coletiva	Elaine Teixeira Fernandes
Pediatria	Ronaldo Afonso Torres
Cirurgia	Renato Gomes Pereira
Clínica Médica	Bruno dos Santos Farnetano
Urgência e Emergência	Álvaro Moreira Rivelli
Ginecologia e Obstetrícia	Vênera Ethienne Gonçalves e Silva
Saúde Mental	Alex Fabricio de Oliveira

1º PERÍODO	Código	Disciplina	Área
	MED 010	Atividades de Extensão em Atenção Primária à Saúde I	
	MED 101	Bases Morfofuncionais I	Cirurgia
	MED 102	Biologia Celular e Molecular	Cirurgia
	MED 103	Laboratório de Habilidades e Simulação I	Urgência
	MED 201	Metodologia da Pesquisa Científica	Saúde Mental
	MED 301	Introdução ao SUS e à Medicina da Família e da Comunidade	Medicina da Família
	MED 803	Português	Ginecologia e Obstetrícia
2º PERÍODO	Código	Disciplina	Área
	MED 020	Atividades de Extensão em Atenção Primária à Saúde II	
	MED 104	Bases Morfofuncionais II	Cirurgia
	MED 105	Bioquímica e Genética	Cirurgia
	MED 106	Laboratório de Habilidades e Simulação II	Urgência
	MED 107	Mecanismos de Agressão e Defesa I	Clínica Médica
	MED 202	Saúde e Sociedade I	Saúde Coletiva
3º PERÍODO	Código	Disciplina	Área
	MED 030	Atividades de Extensão em Atenção à Saúde I	
	MED 108	Bases Morfofuncionais III	Cirurgia
	MED 109	Bases Fisiopatológicas I	Clínica Médica
	MED 110	Mecanismos de Agressão e Defesa II	Clínica Médica
	MED 111	Laboratório de Habilidades e Simulação III	Urgência
	MED112	Farmacologia I	Urgência
	MED 203	Saúde e Sociedade II	Saúde Coletiva

	Código	Disciplina	Área
4º PERÍODO	MED 040	Atividades de Extensão em Atenção à Saúde II	
	MED 113	Bases Fisiopatológicas II	Clínica Médica
	MED 114	Mecanismos de Agressão e Defesa III	Clínica Médica
	MED 115	Patologia I	Cirurgia
	MED 116	Farmacologia II	Urgência
	MED 118	Laboratório de Habilidades e Simulação IV e Abordagem ao Paciente	Clínica Médica
	MED 208	Bioética e Deontologia Médica	Pediatria
	MED 204	Bioestatística Médica	Medicina da Família
	Código	Disciplina	Área
5º PERÍODO	MED 050	Atividades de Extensão em Atenção à Saúde III	
	MED 117	Patologia II	Cirurgia
	MED 205	Medicina Legal, Saúde e Trabalho	Cirurgia
	MED 206	Epidemiologia Clínica	Saúde Coletiva
	MED 401	Semiologia Médica	Clínica Médica
	MED 402	Medicina Laboratorial	Clínica Médica
	MED 701	Libras	Medicina da Família
	Código	Disciplina	Área
6º PERÍODO	MED 501	Atenção Integral à Saúde do Adulto e do Idoso I	Clínica Médica
	MED 502	Laboratório de Habilidades e Simulação V	Urgência
	MED 503	Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I	Pediatria
	MED 504	Atenção Integral à Saúde da Mulher I	Ginecologia e Obstetrícia
	MED 505	Farmacologia Médica e Anestesiologia	Urgência
	Código	Disciplina	Área
7º PERÍODO	MED 070	Atividades de Extensão em Atenção à Saúde IV	
	MED 506	Atenção Integral à Saúde do Adulto e do Idoso II	Clínica Médica
	MED 507	Laboratório de Habilidades e Simulação VI e Segurança do Paciente	Urgência
	MED 508	Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente II	Pediatria
	MED 509	Atenção Integral à Saúde da Mulher II	Ginecologia e Obstetrícia
	MED 510	Saúde Mental I e Psicofarmacologia	Saúde Mental
	Código	Disciplina	Área
8º PERÍODO	MED 080	Atividades de Extensão em Atenção à Saúde V	
	MED 302	Planejamento e Gerência em Serviços de Saúde	Saúde Coletiva
	MED 601	Atenção Integral à Saúde do Adulto e do Idoso III	Clínica Médica
	MED 602	Laboratório de Habilidade e Simulação VII	Cirurgia
	MED 603	Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente III	Pediatria
	MED 604	Atenção Integral à Saúde da Mulher III	Ginecologia e Obstetrícia
	MED 605	Saúde Mental II	Saúde Mental

**MANUAL DO ESTUDANTE DO CURSO
DE MEDICINA DO UNIFAGOC**

6ª edição - 2025

**MANUAL DO ESTUDANTE DO CURSO
DE MEDICINA DO UNIFAGOC**

6ª edição - 2025

MANUAL DO **ALUNO**

AUTORES:

Filipe Moreira de Andrade

Andressa Antunes Prado de França

Bruno dos Santos Farnetano

Renato Gomes Pereira

Carla Quinhones Godoy Soares

Elaine Teixeira Fernandes

Ronaldo Afonso Torres

Vênera Ethienne Gonçalves e Silva

Alex Fabricio de Oliveira

Álvaro Moreira Rivelli

Vitor Coutinho Andrade

Marcella Barreto Santos Andrade